



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1674/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN - Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando estudos no sentido de viabilizar a implantação de sinalização “proibido estacionar” em um dos lados da rua Felix Malburg, no trecho compreendido entre as ruas Estefano José Vanolli e Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Necessária se faz a presente indicação, tendo em vista a dificuldade que motoristas vem enfrentando ao transitar na via com carros estacionados nos dois lados, pois é uma via com tráfego intenso de veículos, impossibilitando o fluxo do trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JUNHO DE 2023

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**